

RECEBI O ORIGINAL

Em: 10/04/2023

Ana Cristina Cordes



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA
FLORESTAL Nº 008/2023**

(Referente à LAU/SV Nº 2013.8.2023.91766- SINAFLOR)

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: Mercantil Nova Era Ltda	CPF/CNPJ: 04.240.370/0044-97
Resp. Técnico: Edison Mileski	Registro CREA: DF Nº 1435-D
ART Nº: AM20220330396	Chave de Acesso: bYxCw
Processo IPAAM nº: 10127/2022-08	Nº de Recibo SINAFLOR: 21319140

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: Mercantil Nova Era	Localização: Av. Coronel Teixeira, nº 05, Nova Esperança
Município: Manaus-AM	Proprietário: Mercantil Nova Era Ltda
CPF/CNPJ: 04.240.370/0044-97	Área de Útil (a ser construída): --
Área Total do Empreendimento: 1,9ha	Área a ser Suprimida: ---
Área de Preservação Permanente: Não se aplica	

3. OBSERVAÇÕES

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 20/03/2023 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLOR: P1 02°05'25,66" S e 60°03'23,18" O

4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:

491,8899 em estéreo de lenha.

5. MATÉRIAS-PRIMAS (MADEIRA EM TORA) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (st)

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (st)	Produto
1	Diversas	NT	154,9128	Lenha

Prazo de Validade: 90 dias

Manaus, 10 ABR 2023

Recebido
Ana Cristina Cordes

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 008/2023

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº 10127/2022-08 e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
7. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
8. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
9. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;